



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES
Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019

31ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA nº 001/2019**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação para cadastro de reserva, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e fundamental (completo e incompleto), para atuação na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para Contratação, dos quais os aprovados deverão apresentar-se no dia 09 de novembro de 2021 das 08h às 18h, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, munidos dos documentos constantes no item 8.8 do edital:

8.8 O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas.

- a)** CPF;
- b)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c)** Carteira de Identidade;
- d)** Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e)** Certidão de Nascimento/Casamento;
- f)** Certidão de Nascimento dos filhos;
- g)** Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os cargos que assim exigir;
- h)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i)** PIS/PASEP;
- j)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- l)** Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;
- m)** Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- n)** Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- o)** Comprovante de residência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES
Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019

- p)** Atestado de saúde exarado por médico de trabalho;
- q)** Número da conta corrente bancária;
- r)** Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;
- s)** Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- t)** Títulos e Experiência Profissional apresentados na segunda fase do PSS, sob pena de desclassificação do candidato.

GARI		
Nº INSCRIÇÃO	STATUS	NOME
6625DF920C0D3EE5	Aprovado	ALESSANDRA RODRIGUES QUARESMA

Pedro Canário/ES, 08 de novembro de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO